

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

**Rectificação n.º 1023/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, o despacho n.º 8936/2005, a p. 6515, rectifica-se que onde se lê:

«Por despacho de 11 de Março de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

José Manuel Marques de Matos Rosa [...] com efeitos a partir do dia 12 de Março até 30 de Abril de 2005.»

deve ler-se:

«Por despacho de 11 de Março de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

José Manuel Marques de Matos Rosa [...] com efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005.»

30 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Conselho de Ministros

**Resolução n.º 29/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 473/99, de 8 de Novembro, que aprovou o Estatuto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o seu conselho directivo é composto por um presidente, um vice-presidente e três vogais, sendo nomeado por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças, por um período de cinco anos, de entre pessoas com reconhecida competência nas matérias incluídas nas atribuições da CMVM e de comprovadas idoneidade e independência.

Tendo em consideração que o conselho directivo em exercício de funções, nomeado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 32-A/2000 (2.ª série), de 25 de Fevereiro, já cessou o seu mandato, mostra-se necessário proceder à nomeação de um novo conselho directivo.

Assim:

Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 473/99, de 8 de Novembro, e da alínea e) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve nomear o conselho directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, por um período de cinco anos, com a seguinte composição:

- Presidente, Prof. Doutor Fernando Teixeira dos Santos;
- Vice-presidente, licenciado Luís Lopes Laranjo;
- Vogais, mestre Amadeu José Ferreira, mestre Carlos Manuel Costa Pina e licenciado Rui Ambrósio Tribolet.

24 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

**Resolução n.º 30/2005 (2.ª série).** — Na sequência da reprogramação do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), foi aprovada a criação do Programa Operacional da Administração Pública, vocacionado especificamente para a Administração Pública.

O Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, alterado pela Lei n.º 20/2000, de 10 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 122/2001, de 17 de Abril, define a estrutura orgânica responsável pela gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA III e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1260/99, do Conselho, de 21 de Junho.

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, a gestão técnica, administrativa e financeira de cada uma das intervenções operacionais sectoriais incluídas no QCA III incumbe a um gestor.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2005, de 19 de Janeiro, foi criada a estrutura de missão responsável pela gestão técnica, administrativa e financeira do Programa Operacional da Administração Pública, designada de Intervenção Operacional da Administração Pública (IOAP), tendo sido nomeado o respectivo gestor.

Considerando a conveniência de adoptar novas directrizes e de imprimir uma nova dinâmica na prossecução dos objectivos e das atribuições legalmente consagradas para a IOAP.

Considerando as exigências resultantes do novo quadro de articulação em que a IOAP se insere, por força do disposto no n.º 6

do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 70/2005, de 15 de Abril, que aprova a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, mostra-se necessário proceder à nomeação de um novo gestor.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Exonerar a mestre Maria Tereza da Costa Cavaco Guerreiro Valério do cargo de gestora da Intervenção Operacional da Administração Pública, para o qual havia sido nomeada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2005, de 19 de Janeiro.

2 — Nomear, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças, para exercer o cargo de gestor da Intervenção Operacional da Administração Pública, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e atento o estabelecido no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, o licenciado Nuno Ribeiro de Matos Venade, cujo currículo se publica em anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente à de presidente de conselho de administração de empresa pública do grupo B, nível 1.

3 — Determinar que a presente resolução produza os seus efeitos a partir da data da sua aprovação.

24 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### Curriculum vitae (resumido)

Nome — Nuno Ribeiro de Matos Venade, 42 anos, casado (três filhos).

Funções actuais — docente da Escola de Direito da Universidade do Minho, responsável pela regência de cursos de Direito Comunitário e da União Europeia.

Habilitações académicas:

1986 — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

1988 — pós-graduação em Direito Comunitário no Collège d'Europe, Bruges.

Experiência relevante:

2004-2005 — *senior adviser* (conselheiro principal) ao serviço da UNMISSET junto do Presidente da República de Timor-Leste;

2002-2004 — docente na Escola de Direito da Universidade do Minho, responsável pela regência de cursos de Direito Internacional Público e Direito Comunitário;

1999-2002 — conselheiro técnico principal na REPER — Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (Bruxelas), responsável pela política regional, regiões ultraperiféricas e relações com os países da EFTA;

1997-1999 — chefe do Gabinete da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional;

1995-1997 — adjunto do Gabinete do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração Local;

1994-1995 — assistente estagiário da Escola de Direito na Universidade do Minho;

1991-1994 — assistente de investigação no Departamento de Direito do Instituto Universitário Europeu (Florença);

1991 — estagiário na Direcção-Geral da Concorrência da Comunidade Europeia;

1988-1990 — investigador no Departamento de Direito do Instituto Universitário Europeu (Florença);

1986-1987 — monitor de Direito Fiscal e Finanças Públicas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Conhecimentos de línguas — fluente (falado e escrito) em inglês, francês, espanhol e italiano.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 13 002/2005 (2.ª série).** — Por despacho do secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros de 13 de Abril de 2005, com anuência de 20 de Abril de 2005 do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Lisboa:

Susana Maria Gomes Monteiro, assistente administrativa do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Lisboa — requisitada, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para exercer funções no Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, com efeitos reportados a 31 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.